

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2164/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº 286719/2017; Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/08/2017, página 18, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL as servidoras lotadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
75554/22	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA 02	25/06/2017
14467/2	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO 02	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e43311eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar